AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE, ÀS DEZ HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, REALIZOU-SE A QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA. A SESSÃO FOI PRESIDIDA PELO VEREADOR WILSON ROBERTO DAVID MOTA E COM A PRESENÇA DOS SEGUINTES VEREADORES: FRANCISCO CARLOS CABRINI, PEDRO GILMAR NOGUEIRA, VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA, ESMAEL ANTÔNIO FERREIRA PADILHA, PAULO HENRIQUE AREIAS HORÁCIO, ADRIANA COCCI DE MORAES CASTRO, JOSUÉ DE OLIVEIRA KERSTEN, ALEX LUIZ NOGUEIRA, CLODOALDO NEPOMUCENO PINTO JÚNIOR E PEDRO FERREIRA DE LIMA. APÓS SER CONSTATADO O NÚMERO REGIMENTAL DE VEREADORES, O PRESIDENTE PEDIU AS BÊNÇÃOS E A PROTEÇÃO DE DEUS E DECLAROU ABERTA A SESSÃO. INICIALMENTE, A PRIMEIRA-SECRETÁRIA, VEREADORA ADRIANA COCCI DE MORAES CASTRO, FEZ A LEITURA DE UMA PRECE E DO VERSÍCULO BÍBLICO DE MIQUEIAS, CAPÍTULO SEIS, VERSÍCULO OITO. EM SEGUIDA, O SEGUNDO-SECRETÁRIO, VEREADOR VANDERLEI DE OLIVEIRA, PROCEDEU A LEITURA DA ATA SINTÉTICA DA SESSÃO ANTERIOR, QUE FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. NA SEQUÊNCIA, A PRIMEIRA-SECRETÁRIA FEZ A LEITURA DOS EXPEDIENTES RECEBIDOS: REQUERIMENTO Nº 10/2015, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSUÉ DE OLIVEIRA KERSTEN; REQUERIMENTOS Nº 58/2015 E Nº 59/2015, DE AUTORIA DA VEREADORA ADRIANA COCCI DE MORAES CASTRO; REQUERIMENTO Nº 05/2015, DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO CARLOS CABRINI; E INDICAÇÃO Nº 127/2015, DE AUTORIA DO VEREADOR VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA. EM SEGUIDA, A PRIMEIRA-SECRETÁRIA, ANUNCIOU AS PROVIDÊNCIAS DA MESA. NO ESPAÇO PARA ORADORES INSCRITOS FEZ USO DA PALAVRA COMO PRIMEIRO INSCRITO, O VEREADOR CLODOALDO NEPOMUCENO PINTO JÚNIOR, QUE COMENTOU SOBRE AS EMPRESAS TERCEIRIZADAS CONTRATADAS PELA PREFEITURA, E DISSE QUE, FAZENDO UMA AUTOCRÍTICA, LEMBROU DE RECLAMAÇÕES QUE FORAM FEITAS EM RELAÇÃO À EMPRESA WALESERVICE, E RECONHECEU QUE AQUELA EMPRESA PODERIA NÃO SER A OITAVA MARAVILHA DO MUNDO, MAS COMPARANDO COM ESTAS QUE ATUAM HOJE, A WALESERVICE ERA MELHOR, PORQUE O VALE ALIMENTAÇÃO, QUE ERA PARA SAIR NO DIA CINCO DO MÊS DE JUNHO, ATÉ O DIA DE ONTEM NÃO HAVIA SAÍDO, POR ISSO, É IMPORTANTE QUE A ADMINISTRAÇÃO DÊ UMA APERTADA NESTA EMPRESA PRODUSERVICE, E COMENTOU QUE, NO FUNDO, PARECE QUE É A CONTINUAÇÃO DA MESMA EMPRESA ANTERIOR, PORQUE MUDA-SE O NOME, MAS QUEM COMANDA PROVAVELMENTE SÃO AS MESMAS PESSOAS. FALOU QUE EXISTE UM DITADO QUE DIZ QUE “QUEM FAZ AQUI, PAGA AQUI”, E

DISSE QUE O “CHEFE DO CHIMARRÃO” PUBLICOU EM JORNAIS A CONVOCAÇÃO DE UMA CONVENÇÃO DO PDT – PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA, PORQUE O PARTIDO IRIA SER DELE, E DEPOIS, O VEREADOR FICOU SABENDO QUE O REFERIDO CHEFE COMEMOROU O GOL, JÁ QUE A BOLA ESTAVA QUICANDO NA FRENTE DELE, E O GOLEIRO CAÍDO, E ERA SÓ CHUTAR, E O CHEFE DO CHIMARRÃO COMEMOROU ANTECIPADAMENTE O GOL, SÓ QUE ELE ESQUECEU DE COMBINAR COM A BOLA E AGORA VIU QUE A BOLA PASSOU POR CIMA DO TRAVESSÃO E PERDEU UM GOL FEITO. A REFERIDA CONVENÇÃO ESTÁ MARCADA PARA O DIA DOIS DE JULHO, MAS SÓ FOI ESQUECIDO DE COMBINAR COM O SENHOR CARLOS LUPI, QUE É O PRESIDENTE NACIONAL DO PARTIDO E QUE É AMIGO DE QUEM COMANDA O PDT, E LIGOU PARA O PARTIDO NO PARANÁ E DISSE QUE EM ARAUCÁRIA NINGUÉM MEXERIA NO PDT, PORTANTO, O RAPAZ DO CHIMARRÃO TERÁ QUE CANCELAR A CONVENÇÃO MARCADA, PORQUE A BOLA NEM NA TRAVE BATEU. DISSE QUE AVISOU SÓ PARA QUE NÃO SE GASTE COM A PREPARAÇÃO DA REFERIDA CONVENÇÃO. CONCLUINDO. NÃO HAVENDO MAIS INSCRITOS NEM NADA A SER APRESENTADO PELAS COMISSÕES, PASSOU-SE À ORDEM DO DIA: SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 41/2015, DE INICIATIVA DA COMISSÃO EXECUTIVA. SÚMULA: “ALTERA O VALOR MENSAL DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO E/OU REFEIÇÃO, PREVISTO NO ART. 1º DA LEI Nº 2.011, DE 6 DE JULHO DE 2009, CONFORME ESPECIFICA”. O VEREADOR PAULO HORÁCIO COMENTOU QUE FOI À PREFEITURA, ONDE TEVE ACESSO A ALGUNS NÚMEROS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO E DISSE QUE ACREDITA QUE A EXPECTATIVA QUE É GERADA COM UMA LEI, ÀS VEZES, PODE SER DANOSA, VIDE O QUE ESTÁ ACONTECENDO, DE NOVO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO, E ATÉ SUGERIU QUE DEPOIS DA SESSÃO OS VEREADORES FAÇAM UMA BREVE REUNIÃO PARA SE ESTUDAR QUE MEDIDA PODE SER TOMADA PELAS COMISSÕES PARA TENTAR, PELO MENOS, DIMINUIR UM POUCO A EXPECTATIVA, PORQUE A POLÍCIA ESTÁ LÁ DE NOVO, E O PESSOAL ESTÁ COM A CÓPIA DA LEI EM MÃOS, NA RUA OFENDENDO OS VEREADORES, CHAMANDO-OS DE MENTIROSOS, E SOBRE ESTE PROJETO DE LEI EM VOTAÇÃO, O VEREADOR DISSE QUE ESTÁ REVENDO A POSIÇÃO QUE TEVE NA SESSÃO ANTERIOR E JUSTIFICOU PREVIAMENTE QUE, MESMO NÃO ALTERANDO O RESULTADO, VAI VOTAR CONTRA A APROVAÇÃO, RESPEITANDO A DECISÃO. O PROJETO FOI APROVADO POR MAIORIA, OBTENDO SEIS VOTOS FAVORÁVEIS E QUATRO VOTOS CONTRÁRIOS DOS VEREADORES PAULO HORÁCIO, CLODOALDO PINTO JÚNIOR, PEDRO DE LIMA E ESMAEL PADILHA. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER EM CONJUNTO Nº 40/2015 –

CJR E Nº 015/2015 – CFO, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 1728/2015, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL. APROVADO POR UNANIMIDADE. PRIMEIRA LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1728/2015, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL. SÚMULA: "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE NO VALOR DE R$ 141.635,60 (CENTO E QUARENTA E UM MIL, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". APROVADO POR UNANIMIDADE. FINDADA A ORDEM DO DIA, PASSOU-SE AO ESPAÇO DESTINADO À EXPLICAÇÃO PESSOAL, E FEZ USO DA PALAVRA O VEREADOR PAULO HORÁCIO, QUE COMENTOU SOBRE O CAOS QUE TOMA CONTA DA SECRETARIA DE TRABALHO, RELATANDO QUE HOJE UMA FUNCIONÁRIA DAQUELA SECRETARIA LIGOU DIZENDO SENTIR INSEGURANÇA PARA IR TRABALHAR, SENTINDO-SE AMEAÇADA PELA MANIFESTAÇÃO. DISSE QUE ONTEM HOUVE A PRESENÇA DO GATE – GRUPO DE AÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS, DO BOPE – BATALHÃO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES E DA POLÍCIA DE CHOQUE DA POLÍCIA MILITAR, COM BALACLAVA E ARMAMENTOS, PARA TENTAR GARANTIR A SEGURANÇA DOS SERVIDORES DAQUELA SECRETARIA, PORQUE A COMISSÃO, A QUAL RESPEITA, MAS, DE CERTA FORMA APROVEITOU UMA LACUNA EM QUE O SINDICATO NÃO EXERCEU E SE APODEROU DESSA SITUAÇÃO, FAZENDO UM POLICIAMENTO NOS CURRÍCULOS, MAS NÃO ENXERGAM QUE, SE ALGUÉM FOR NUMA LAN HOUSE EM ARAUCÁRIA E FICAR LÁ POR UNS QUINZE OU VINTE MINUTOS, VAI PRESENCIAR ALGUÉM CHEGAR PARA IMPRIMIR UM CONTRATO DE ALUGUEL DE QUARTO OU DE PENSÃO OU LOCAÇÃO DE ESPAÇO, E INDO AO CARTÓRIO ELEITORAL, COM PROTOCOLO DE TÍTULO DE ELEITOR, DECLARANDO-SE RESIDENTE DE ARAUCÁRIA, PARA FINS DE NÃO SER QUESTIONADO DO PONTO DE VISTA DA LEI, SENDO MORADOR DO MUNICÍPIO. FALOU DE OUTRO EXEMPLO, DE QUE UMA DAS EMPRESAS DA PARADA HAVIA ANUNCIADO A DISPONIBILIZAÇÃO DE NOVECENTAS VAGAS, QUE DEPOIS VIRARAM SETECENTAS E CINQUENTA, VIRARAM SEISCENTAS, E HOJE ESTÁ EM QUATROCENTAS E CINQUENTA, OU SEJA, METADE DAS VAGAS JÁ FOI PREENCHIDA DE ALGUMA OUTRA FORMA, DIRETA OU NÃO. O VEREADOR DISSE QUE FALOU COM O SENHOR JOVAL DA SECRETARIA DE TRABALHO, E NÃO CONVERSOU COM O DIRETOR MIRANDA, ATÉ PORQUE ELE É DE DIFÍCIL ACESSO, MAS DISSE QUE O PREFEITO TEM QUE TOMAR UMA ATITUDE EM RELAÇÃO À GESTÃO DA SECRETARIA, E DISSE QUE NÃO ESTAVA PENALIZANDO O SENHOR MIRANDA, MAS ALGUÉM TEM QUE SER RESPONSABILIZADO, ENTÃO QUE SAIA O DIRETOR MIRANDA E QUE PROPONHA A CRIAÇÃO DE UMA PÁGINA DA SECRETARIA DE TRABALHO NA INTERNET COM A PUBLICAÇÃO DOS CURRÍCULOS,

PORQUE HOJE É COMO SE O SINE DE ARAUCÁRIA ESTIVESSE AUTENTICANDO OS CURRÍCULOS, POIS SE CONSTATA PESSOAS CONFECCIONANDO CARIMBOS DA SECRETARIA DE EMPREGO E TRABALHO, DO SINE, POIS O CIDADÃO DESCOBRIU QUE O CURRÍCULO, POR FRAGILIDADE DA SECRETARIA DE TRABALHO, QUE TIVER UM CARIMBO SERÁ RECEBIDO PELAS EMPRESAS, POR ISSO, AS PESSOAS ESTÃO FAZENDO SEUS PRÓPRIOS CARIMBOS FACILMENTE, POIS NÃO HÁ UM CONTROLE SOBRE ISSO. PARA RESOLVER ESTA QUESTÃO A SECRETARIA DE TRABALHO TEM QUE CRIAR UMA AUTENTICAÇÃO PARA OS CURRICULOS DO CIDADÃO QUE FAZ A INSCRIÇÃO E PUBLICAR NA INTERNET A RELAÇÃO DE CURRÍCULOS E, ENTÃO, O SENHOR MIRANDA NÃO PRECISA NUNCA MAIS ABRIR A SECRETARIA NUM SÁBADO, SEM AUTORIZAÇÃO, E DISSE QUE SERVIÇO PÚBLICO TEM UM HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE CONHECIMENTO DE TODOS OS CIDADÃOS, E O SENHOR MIRANDA SOZINHO, SEM NEM AVISAR O SECRETÁRIO OU A SECRETARIA DE SEGURANÇA, OU A GESTÃO DE PESSOAS, RESOLVEU ABRIR A SECRETARIA DE TRABALHO E EMPREGO PARA ATENDER A POPULAÇÃO NUM SÁBADO, POR CONTA PRÓPRIA, E COM OUTRO AGRAVANTE, DE QUE EXISTE UM HORÁRIO ESTIPULADO POR CAUSA DA RESPONSABILIDADE CIVIL, POIS A PREFEITURA FAZ UM DECRETO ESTIPULANDO OS DIAS EM QUE OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESTARÃO EM FUNCIONAMENTO, PARA QUE, SE HOUVER UM ACIDENTE DENTRO DE UMA SECRETARIA NAQUELE SÁBADO EM QUE ELE ABRIU A SECRETARIA, O PREFEITO E O SECRETÁRIO VÃO RESPONDER. DISSE QUE DEVE SER TOMADA UMA ATITUDE E SUGERIU QUE SE PEGUE ESSES CURRÍCULOS, QUE SEJAM AUTENTICADOS COM ASSINATURA ELETRÔNICA, QUE É UMA COISA MUITO SIMPLES, QUE NÃO CUSTA NEM TREZENTOS REAIS TER UMA ASSINATURA ELETRÔNICA, E PUBLICA-SE O ARQUIVO EM PDF DO CURRÍCULO NA INTERNET, A EMPRESA INTERESSADA PODERÁ AVALIAR SE PODE ACEITAR O REFERIDO CURRÍCULO, OU NÃO ACEITAR, POR FALTA DE AUTENTICAÇÃO OU PORQUE NÃO COMPROVOU QUE ERA DO MUNICÍPIO OU OUTRO FATOR. DISSE QUE TEM QUE SER ACHADA UMA SOLUÇÃO, POIS SE CRIOU UM MONSTRO E TEM QUE SE SABER ALISAR O MONSTRO AGORA, PARA ELE NÃO MORDER. OUTRO TEMA QUE ABORDOU FOI O CASO DE UMA ONG QUE ATÉ ESTÁ PRESENTE NO PLENÁRIO, QUE FOI QUALIFICADA PELA CÂMARA MUNICIPAL COM O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA, LEMBRANDO QUE AJUDOU O VEREADOR ALEXANDRE GOTFRID NA DISCUSSÃO DAQUELA LEI A RESPEITO DA “CAMINHOS DO SOL”, QUE FAZ UM TRABALHO ASSISTENCIAL COM A TERCEIRA IDADE, E QUE PROCURARAM A VEREADORA ADRIANA COCCI E OUTROS VEREADORES, E FALOU QUE HÁ UMA DISCUSSÃO DE QUE O MUNICÍPIO TEM QUE FAZER UM ESFORÇO PARA

ENTENDER OS LIMITES E AS CONDIÇÕES LEGAIS PARA SE RESOLVER. DISSE QUE CONHECE A SITUAÇÃO DA CAMINHOS DO SOL PELA FAS – FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURITIBA, DE QUE HÁ UMA TAC – TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO E QUE SE TEM UM PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL, E ALÉM DE ATENDER IDOSOS DE ARAUCÁRIA, FAZENDO PARTE DA REDE DE PROTEÇÃO DA TERCEIRA IDADE, AINDA TEM UM PRAZO PARA SE ENQUADRAR, E DISSE QUE EXISTE NO CÓDIGO CIVIL UMA POSSIBILIDADE, QUE NÃO É DOAÇÃO, QUE É VEDADA, E TAMBÉM HÁ UMA INTERPRETAÇÃO SOBRE A CESSÃO DE USO PELO TRIBUNAL DE QUE TAMBÉM HAVERIA ESTA VEDAÇÃO, MAS EXISTE UMA POSSIBILIDADE, QUE É A CESSÃO DO DIREITO REAL DE USO, ENTÃO, O MUNICÍPIO PODE PEGAR UMA ÁREA PÚBLICA, DESAFETÁ-LA COMO BEM PÚBLICO E FAZER A CESSÃO DO DIREITO REAL DE USO, QUE SERVE PARA A ENTIDADE PODER FRUIR DA PROPRIEDADE, ELA NÃO PODE VENDÊ-LA, POIS A PROPRIEDADE CONTINUA ALIENADA, MAS SE FAZ ESTA CESSÃO POR DEZ, QUINZE OU VINTE ANOS, ESTABELECENDO CONDIÇÕES DE RESTITUIÇÃO DO DIREITO REAL DE USO NO CASO DE NÃO CUMPRIMENTO. ENTÃO, SE A ONG NO PERÍODO EM QUE ANUALMENTE TEM QUE PRESTAR RELATÓRIO PARA MANTER A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, O MUNICÍPIO EXIGIRIA QUE APRESENTASSE ELEMENTOS PARA MANTER A GARANTIA DO DIREITO REAL DE USO. POR ISSO, A PREFEITURA PRECISA SE MODERNIZAR NESTA ÓTICA, VÁRIOS MUNICÍPIO UTILIZAM ISTO, PORQUE O MUNICÍPIO CADA VEZ MAIS VAI PRECISAR DO TERCEIRO SETOR, QUE É O RESPONSÁVEL PARA EXECUTAR PRIVADAMENTE SERVIÇOS DE NATUREZA PÚBLICA, ENTÃO, É O CONTRÁRIO DA PRIVATIZAÇÃO, É A PUBLICIZAÇÃO, UM SERVIÇO PÚBLICO SER ENTREGUE PARA UMA ONG E FISCALIZAR, CONTROLAR. A VEREADORA ADRIANA COCCI PERGUNTOU SE ESTA ONG DEVERIA BUSCAR ESSA ORIENTAÇÃO COM OS ADVOGADOS DA PREFEITURA OU PARTICULARES, PORQUE A INSTITUIÇÃO PRECISA DESTA ORIENTAÇÃO, POIS NÃO FOI OFERECIDA DENTRO DA RESPECTIVA SECRETARIA, POR ISSO, A SOLICITAÇÃO DE QUAIS SERIAM OS PROCEDIMENTOS. O VEREADOR PAULO HORÁCIO INFORMOU QUE TEM QUE SE ABRIR UM PROCESSO ADMINISTRATIVO NA PREFEITURA, EM PEDIDO ESPECÍFICO PARA CESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DO IMÓVEL, PARA QUE A PREFEITURA FAÇA UMA ANÁLISE PARA A DESTINAÇÃO ADEQUADA DO TIPO DE IMÓVEL, TALVEZ COM O AUXÍLIO DE UM PARECER EXTERNO DE UM ADVOGADO, MAS QUEM TEM O PODER DISCRICIONÁRIO É O EXECUTIVO MUNICIPAL, E COLOCOU-SE À DISPOSIÇÃO PARA ACOMPANHAR A INSTITUIÇÃO PARA BUSCAR A ORIENTAÇÃO NECESSÁRIA. E NÃO HAVENDO MAIS INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR WILSON ROBERTO

DAVID MOTA, AGRADECEU AS PESSOAS QUE ACOMPANHAM A SESSÃO PELA INTERNET, A PRESENÇA DE TODOS, AS BÊNÇÃOS E A PROTEÇÃO DE DEUS E DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO.